



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0046/2015, de 19 de novembro de 2015.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEM. N° 206/2015 CARAÚBAS** que solicita a emissão de portaria nomeando os membros do Conselho de Curso de Engenharia de Elétrica, câmpus Caraúbas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia de Elétrica, câmpus Caraúbas:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Max Chianca Pimentel Filho**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Atônio Alisson Alencar Freitas**;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Valdemir Praxedes da Silva Neto, Tânia Luna Laura e Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia**;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Plycia Fernandes de Oliveira** (titular) e **Nayana Letícia de Moraes Viana** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação